



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV  
Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 29º-A

Carreira de Especial de Fiscalização

1 - A revisão do regime da carreira especial de fiscalização, definida pelo Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto é objeto de negociação coletiva com as organizações representativas dos trabalhadores, tendo em conta, de entre outros, os seguintes aspetos:

- a) A densificação do conteúdo funcional da carreira;
- b) A integração nesta carreira, as carreiras subsistentes do grupo auxiliar;
- c) A consagração de uma estrutura de carreira que permita uma efetiva progressão e promoção a todas as categorias, reduzindo o número de fiscais no serviço para aceder à categoria de fiscal coordenador;
- d) A valorização da grelha salarial e das posições remuneratórias, com o objetivo de valorização dos salários.

2 – O Governo inicia o processo negocial com as organizações representativas dos trabalhadores durante o 1º semestre de 2020.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Paula Santos

João Dias

Nota justificativa:

O Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, que “Estabelece o regime da carreira especial de fiscalização, extinguindo as carreiras de fiscal municipal, de fiscal técnico de obras, de fiscal técnico de obras públicas e de todas as carreiras de fiscal técnico adjetivadas”, não corresponde às reivindicações dos trabalhadores e não contribui para a valorização da carreira de fiscalização.

Este diploma não corresponde minimamente aos anseios e legítimas expectativas dos trabalhadores, já que ao invés de prosseguir um caminho de recuperação de direitos, envereda por um caminho que lesa profundamente os trabalhadores e se inspira nos princípios que enformaram a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a qual mais não fez do que destruir as carreiras e as tabelas remuneratórias correspondentes.

Por isso, o PCP propõe que o Governo durante o 1º semestre de 2020 inicie um processo negocial com as estruturas sindicais, no sentido da valorização da carreira especial de fiscalização.